



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

PLANO DE TRABALHO

R\$ 116.000,00

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

01 () CONVÊNIO () TERMO ADITIVO () REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
02 ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ	
03 CNPJ: 48.321.038/0001-92	
04 ENDEREÇO: AV. JOSE BUENO CAVALHEIRO 600	
05 MUNICÍPIO: IBIRÁ	06 UF: SP
07 CEP: 15860-000	08 TEL : 17-35511311
09 FAX:	10 FILANTROPICO (CEBAS)
11 BANCO: BRASIL	12 AG: 4615-9
13 C.C. 7288-5	14: PAGAMENTO: IBIRÁ-SP
15 NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ERNESTO TAVARES	
16 CPF: 118491518-06	17 RG: 20718721-6
18 CARGO: PROVEDOR	19 FUNÇÃO: PROVEDOR
20 E-MAIL: luiz.santacasa@hotmail.com	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

21 Nome: LUIZ ADOLFO VICENTE	22 C.N.P.J. 48.321.038/0001-92	23 INSC. EST. ISENTO
24 Nome do Responsável LUIZ ADOLFO VICENTE	25 FUNÇÃO AUX. ADM. II	26 CPF 327.646.908-19
27 CI/Orgão Expedidor SSP/SP	28 Cargo AUX. ADM II	29 Matrícula
30 Endereço AV. CÔNEGO MAURICIO CAPUTO	31 Cidade IBIRÁ	32 C.E.P. 15860-000

DESCRIÇÃO DO PROJETO

33: TÍTULO DO PROJETO:	34 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 01/2020	TÉRMINO DEZEMBRO/2020
35 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Incremento da MAC - para financiamento de custeio - Aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo, descartáveis, produtos de limpeza e lavanderia, serviços prestados por terceiros, tecidos, enxovais e colchões, materiais de construção para reforma e manutenção.		
36 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, faz a promoção de ações e prestação de serviços na área da saúde, e médico-hospitalar 24 horas, aos pacientes usuários do sus. Atender e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares. Prestação de serviços de assistência à saúde com qualidade e segurança mediante princípios de ética e com humanização no atendimento. A santa casa de misericórdia de ibirá realiza os exames de raio-x, ultrasonografia, exames laboratoriais e eletrocardiograma, procedimentos, cauterizações e suturas, consultas de urgência e emergência, atendimento de observação, procedimentos ortopédicos, aplicação de medicações, cirurgias ambulatoriais, e internações, diante disso precisamos fazer com urgência reforma, melhoria e manutenção de nossas dependências		

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA - RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRÁFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

para poder melhor atender a todos que por aqui passam, e devido ao baixo faturamento está necessitando com urgência de realizar a reposição de medicamentos, materiais de consumo, descartáveis, produtos de limpeza e lavanderia, serviços prestados por terceiros, tecidos enxovais e colchões.

Breve Histórico da Instituição:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito, foi instituída uma Irmandade cujo o intuito era a construção de uma sociedade beneficente nos moldes das chamadas Santas Casas de Misericórdia. Houve uma união de forças entre a Prefeitura, o Estado, a Igreja e os munícipes em questão. A sua Fundação se deu em 04 de julho de 1949, conforme consta registro nº 80, folha 1 do livro A na Comarca de Catanduva-SP. Atualmente o atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá é cerca de 80% no atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, prestando atendimentos nas áreas de Medicina Clínica (Obstetria e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica e Pediatria); e atendimento ambulatorial em Ultrassonografia, Radiologia e Eletrocardiograma e prestam atendimento em média dez profissionais médicos e vinte e nove funcionários. Possuímos 25 (vinte e cinco) leitos sendo 9 (nove) destinados ao SUS, Ibirá é uma Estância Hidromineral Turística onde contamos com uma população flutuante devido as belezas naturais que o município proporciona e sua água rica em Vanádio. Também somos cercados de duas grandes usinas onde oferecemos o atendimento médico-hospitalar às mesmas.

Característica Geral do Hospital:

Temos como Missão da Instituição, atender e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares. Prestação de Serviços de Assistência à Saúde com qualidade e segurança mediante princípios de ética e com humanização no atendimento.

Somos referência para o próprio município de Ibirá, atendendo uma população estimada em 1016 de 11.980 habitantes (fonte IBGE <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=351940>), Estando sob Gestão Municipal de Saúde, realizamos Assistência Médica de internação e ambulatório de média e Alta complexidade.

CLINICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRÁFIA





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

01 META	02 ETAPA/FASE	03 ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			04 UNIDADE PERCENTUAL	05 QUANTIDADE	06 INÍCIO	07 TÉRMINO
01	01	Incremento da MAC - para financiamento de custeio - Aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo, descartáveis, produtos de limpeza e lavanderia, serviços prestados por terceiros, material de construção para reforma ou manutenção, tecidos enxoval e colchões.		100	01/2020	12/2020
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
PLANO DE APLICAÇÃO						
08 CÓDIGO	09 ESPECIFICAÇÃO	10 CONCEDENTE	11 PROPONENTE	12 SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)		
	DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA	R\$ 4.800,00 /		R\$ 4.800,00		
	TECIDOS ENXOVAL E COLCHÕES	R\$ 3.000,00 /		R\$ 3.000,00		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 26.004,00 /		R\$ 26.004,00		
	GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 16.520,00 /		R\$ 16.520,00		
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA OU MANUTENÇÃO	R\$ 60.676,00 /		R\$ 60.676,00		
	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	R\$ 5.000,00 /		R\$ 5.000,00		
TOTAL GERAL		R\$ 116.000,00		R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00	

CLINICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA -
ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUÇÕES SANGÜÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

37 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 100.000,00)

CONCEDENTE - Tesouro Municipal

Meta	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020
1	116.000,00					
Meta	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020
1						

Meta	TOTAL ANO 2020
1	116.000,00

Valor total do período R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

38 PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO 2020						
Meta	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020
1	R\$ 116.000,00					
Meta	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020
1						

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA - RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA






SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

39 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos do município de IBIRÁ, na forma deste Plano de Trabalho.

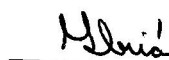
IBIRÁ, 23 de janeiro de 2020.



Proponente

40 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

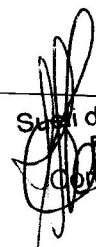
Aprovo o presente Plano de Trabalho.

 _____, 31 / 01 / 2020

Local e Data


Concedente

Edvard Alberto Colombo
Prefeito Municipal da
Estância Turística de Ibirá


Sônia de Fatima Farias
Cofre - SP - 89 303